



PREFEITURAMUNICIPALDEPAINS
ESTADODEMINASGERAIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Publicado no Quadro de Avisos
Câmara Municipal de Pains/MG,
conforme Lei Municipal nº 1.235 de
20/11/2013.

05 MAIO 2026

Ana

Ana Luísa da Silva - Matrícula 127

De Acordo

O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências, e considerando a abertura do Credenciamento N° 002/2026, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação N° 004/2026 – Processo Administrativo N° 029/2026, para credenciamento de profissionais ou empresas médicas para a prestação continuada dos serviços de médicos plantonistas, especialistas e médicos da Estratégia Saúde da Família - ESF, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pains/MG, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, em favor da seguinte empresa:

Empresa credenciada: EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE LTDA			
Logradouro: AV DOS ESTUDANTES		N° 245	Compl: SALA 06
Cep: 86.200-000	Bairro: CENTRO	Município: IBIPORA	UF: PR
ITEM:01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO CLINICO GERAL PLANTANISTA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	R\$131,80 (cento e trinta e um reais e oitenta centavos)/hora.	
ITEM:02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA EM FINAIS DE SEMANA (SÁBADO E DOMINGO)	R\$137,24 (cento e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos)/hora.	
ITEM: 03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTAS HORAS NOS FERIADOS ESPECIAIS: -NATAL (24 E 25) -ANO NOVO (31 E 01) CARNAVAL (SÁBADO À TERÇA)	R\$196,21 (cento e noventa e seis reais e vinte e um centavos)/hora	
ITEM: 07	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO POR CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE EM RÉGIME DE CONSULTA	R\$55.680,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais)/mês	
ITEM: 08	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO POR CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, EM RÉGIME DE CONSULTA	R\$12.000,00 (doze mil reais)/mês	

Publicado no Quadro de Avisos
da Prefeitura Municipal de Pains/MG,
conforme Lei Municipal nº 1.235 de 20/11/2013.

05 MAIO 2026

Mayliane

Mayliane Andrade Alves de Melo
Matrícula 558-0

Providencie-se a publicação da inexigibilidade e a lavratura dos competentes contratos.

Pains–MG, 05 de maio de 2025

ITAMAR
RAFAEL DE
CASTRO:3631-5338615

Assinado de forma digital por ITAMAR RAFAEL DE CASTRO:36315338615
Dados: 2026.05.05 14:16:37 -03'00'

Itamar Rafael de Castro
Prefeito Municipal

